

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, Portaria-TJ-476/2016 e Resolução GP – 21/2018,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscais do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0033_D/2021 – TJMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA L. E. DOS SANTOS, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Auxiliar, 02, nº 33 – Salão Pav. 01 – Bairro Cohaiap – São Luís (MA), cuja ocupação destina-se ao funcionamento das instalações do 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, nesta Capital.

Gestor: Maria do Socorro Patrice C. Moreira de Sousa, Matrícula 188110

Fiscal Titular: Durval Ribeiro Alves Júnior, Matrícula 175612

Fiscal Substituto: Arnôbio Silva dos Santos, Matrícula 101725

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 07 de janeiro de 2022.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/01/2022 11:45 (MARIO LOBAO CARVALHO)

Informações de Publicação

2/2022	10/01/2022 às 12:21	11/01/2022
--------	---------------------	------------